

PARECER Nº , DE 2010

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 291, de 2009, que submete à consideração do Senado Federal, o nome do General-de-Exército RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga do General-de-Exército Antônio Apparício Ignácio Domingues que irá se aposentar em 4 de fevereiro de 2010.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 3 de fevereiro de 2010, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador EDUARDO AZEREDO sobre a Mensagem nº 291, de 2009, opina pela aprovação da escolha do nome do General-de-Exército RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “a” c/c art. 123 da Constituição Federal, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, --- contrários, --- em branco e --- abstenções.

Sala da Comissão, 3 de fevereiro de 2010.

Senador DEMÓSTENES TORRES, PRESIDENTE

Senador EDUARDO AZEREDO, RELATOR

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem Presidencial nº 291, de 2009 (nº 1.027, de 15 de dezembro de 2009, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do General-de-Exército RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga General-de-Exército Ministro Antônio Ignácio Domingues, que irá se aposentar em 4 de fevereiro de 2010.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 291, de 2009 (nº 1.027, de 15 de dezembro de 2009, na origem), submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, a indicação do General-de-Exército RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO para compor o Superior Tribunal Militar (STM) na vaga do General-de-Exército Ministro Antônio Apparício Ignácio Domingues, que irá se aposentar em 4 de fevereiro de 2010

O referido dispositivo constitucional estabelece que o STM é composto por quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo dez provenientes das Forças Armadas, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco civis. A vaga a ser preenchida compõe a representação de oficiais-generais do Exército no Tribunal.

Por sua vez, os arts. 52, III, “a”, e 123 da Constituição Federal, atribuem ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de Ministro do Superior Tribunal Militar. Para tanto, foi encaminhado, com a Mensagem presidencial, o currículo do indicado, que demonstra sua atuação no Exército.

O art. 101, inciso II, alínea “i”, do Regimento Interno do Senado Federal, confere a esta Comissão competência para emitir parecer, quanto ao mérito, sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

O indicado, General-de-Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, brasileiro, nascido em 11 de junho de 1944, no Estado do Rio de Janeiro, é filho de Raymundo Nonato de Cerqueira e Dyrke de Almeida Cerqueira. Graduou-se em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em 1967. Na oportunidade, obteve o 1º lugar na Arma de Infantaria e de toda a AMAN. Concluiu, ainda, os seguintes cursos acadêmicos:

- a) Curso de Forças Especiais, realizado nos Estados Unidos da América em 1975, tendo sido classificado em 1º lugar entre todos os Oficiais estrangeiros;
- b) Curso de aperfeiçoamento de Oficiais na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado em 1977, tendo sido classificado em 1º lugar na Arma de Infantaria;
- c) Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, realizado no ano de 1994, que também habilita à ascensão ao Generalato.

Entre as atividades profissionais exercidas pelo General-de-Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, destacam-se os seguintes cargos:

- a) Instrutor na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;
- b) Oficial de Operações da 4ª Brigada de Infantaria Motorizada;
- c) Observador da Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola;
- d) Chefe da Seção de Planejamento do Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista

- e) Comandante do 26º Batalhão de Infantaria Paraquedista (Força Tarefa Santos Dumont);
- f) Chefe do Estado-Maior da 1ª Divisão do Exército;
- g) Comandante da 2ª Brigada de Infantaria Motorizada;
- h) Comandante da Brigada de Infantaria Paraquedista;
- i) Chefe do Estado-Maior e Comandante do Comando Militar da Amazônia;
- j) 2º Subchefe e Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;
- k) Chefe do Departamento Logístico;
- l) Comandante do Comando de Operações Terrestres.

O indicado obteve as seguintes promoções ao longo de sua carreira no Exército:

- 1- Data de Praça: 02.3.1964;
- 2- Aspirante: 16.12.1967;
- 3- 2º Tenente: 25.8.1968;
- 4- 1º Tenente: 25.8.1970;
- 5- Capitão: 31.8.1973;
- 6- Major: 31.8.1980;
- 7- Tenente-Coronel: 25.12.1985;
- 8- Coronel: 30.04.1990;
- 9- General-de-Brigada: 31.3.1998;
- 10- General-de-Divisão: 31.3.2002;
- 11- General-de-Exército: 31.3.2006.

Cabe registrar que o indicado estabeleceu — quer como integrante de equipe, quer como coordenador, planejador e executante — dois recordes mundiais de salto livre. Por fim, merece registro a participação do indicado na condição de Comandante de Batalhão na Operação Rio 92, que estabeleceu a segurança dos Chefes de Estado Estrangeiros na Conferência sobre Meio Ambiente realizada na cidade do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Militar.

Sala da Comissão, 3 de fevereiro de 2010

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

Senador EDUARDO AZEREDO, Relator